

033ª SESSÃO ORDINÁRIA 23ABR2015

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra.

O Sr. Cláudio Janta (Requerimento): Sr. Presidente, em virtude de o evento citado no Memorando lido pelo Ver. Paulinho Motorista ter sido cancelado, requiro a V. Exa. que desconsidere a minha solicitação de participação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Solicito que V. Exa. encaminhe comunicação por escrito, a ser juntada aos autos do processo.

Passamos à

PAUTA

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, temos em 1ª Sessão de Pauta, hoje, um projeto de autoria do Ver. Alberto Kopittke que obriga os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre a adotar formatos abertos de documentos digitais para sua criação, seu armazenamento e sua disponibilização e dá outras providências. Também temos outro projeto do mesmo Vereador que obriga a divulgação do Disque Direitos Humanos – Disque 100 em estabelecimentos do Município de Porto Alegre – e dá outras providências. E temos um projeto protocolado nesta Casa criando uma Frente Parlamentar referente às crianças e pessoas desaparecidas. Cada vez mais temos estudado e divulgado o tema. Na semana passada, eu não estive presente aqui porque estava participando da 7ª Conferência sobre faixas de fronteiras. É impressionante a facilidade, Ver.ª Fernanda Melchionna – que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos nesta Casa –, com que as pessoas são transportadas pelas fronteiras do nosso País. O nosso Estado é uma prova viva disso; temos fronteiras secas – como Rivera e

Livramento -, as pessoas somente atravessam a rua e já estão no outro país. Isso gera até uma dificuldade de atuação da polícia, que, por exemplo, muitas vezes está perseguindo um elemento, e, quando se dá conta, ele já está do outro lado da fronteira, no outro país, e não pode fazer nada. Também, muitas vezes, as pessoas são transportadas drogadas dentro de carros por essas fronteiras e através do rio Uruguai, que tem uma margem muito grande, e a Capitania dos Portos não tem as condições necessárias para a fiscalização desse rio imenso.

Então, nós achamos importante quando entram projetos como este, que buscam os direitos das pessoas, principalmente das pessoas desaparecidas. As famílias sofrem muito, muitas vezes essas pessoas – crianças, adolescentes – são tiradas de dentro de suas casas. E não o fazem para adoção, muitas vezes é até para tráfico de órgãos. Isso nos levou à criação dessa Frente, e nós vimos aqui, de antemão, declarar apoio ao PLL nº 032/15, de autoria do Ver. Alberto Kopittke, que prevê um número para que as pessoas possam fazer denúncias.

Acreditamos, com muita força, Sr. Presidente, com fé e esperança, que vamos trazer dignidade aos familiares das pessoas desaparecidas, que eles possam ter o direito de saber onde as pessoas se encontram, o direito de ter notícias, pelo menos para chorar a perda de seus entes queridos. Muito obrigado, Sr. Presidente; obrigado às pessoas que nos assistem em casa e àquelas que nos acompanham nas galerias.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): Vamos encerrar a Sessão Ordinária e, conforme combinado na reunião de Líderes, abrir uma Sessão Extraordinária para votarmos vários projetos.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14h29min.)